

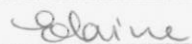


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 3 de março de 2023.

Ofício nº 93/2023-PM

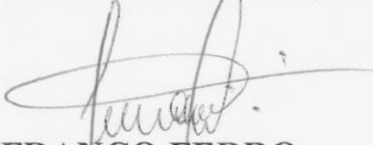
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	93 / 2023 PM
Data	07 / 03 / 2023
Horário	09:20 hs
 Funcionário	

SENHOR PREFEITO

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 2 de março de 2023, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DO ART. 8º, ALÍNEA “a”, INCISO X, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE O JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2286894-29.2021.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 03, de 3 de março de 2023**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,



**FRANCO FERRO**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A**